



DECRETO.

DECRETO N.º 217/2017 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0021.7002.449052	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamento Material Permanente	20.000,00	11
0102 01.122.0021.8005.319011	Manutenção da Administração e Finanças Vencimento e Vantagens Fixas	25.000,00	13
0102.01.122.0021.8005.319016	Manutenção da Administração e Finanças Outras Despesas Variáveis	5.000,00	15
0102.01.122.0021.8017.339039	Manutenção do Prédio da Câmara Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	90.000,00	31
0104.01.031.0022.8012.319011	Manutenção Escola do Legislativo Vencimento e Vantagens Fixas	10.000,00	61
TOTAL:		150.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.728/2016 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 5780/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101.01.031.0021.8.001-3390.33	Manutenção das Atividades dos Gabinetes e Plenário Passagens e Locomoção	5.000,00	06
0101.01.031.0021.8.002.3191.13	Subsídios e Encargos dos Vereadores Obrigações Patronais	3.000,00	91
0102.01.122.0021.7.011.4490.51	Ampliação Prédio Câmara Obras e Instalações	12.500,00	12
0102.01.122.0021.8.005-3390.30	Manutenção da Administração e Finanças Material de Consumo	5.000,00	18
0102.01.122.0021.8.008-3191.13	Déficit Técnico Atuarial Obrigações Patronais	15.000,00	26
0102.01.122.0021.8.015-3390.36	Manutenção Convênio Estagiários Out. Serv. Terc. Pessoa Física	8.000,00	27
0102.01.122.0021.8.015-3390.49	Manutenção Convênio Estagiários Auxílio Transporte	2.000,00	28
0102.01.122.0021.8.023-3190.11	Manutenção do CPD Vencimentos e Vantagens Fixas	11.000,00	32
0102.01.122.0021.8.023-3191.13	Manutenção do CPD Obrigações Patronais	2.000,00	35
0103.01.131.0021.8.010-3190.13	Manutenção Departamento de Comunicação Obrigações Patronais	2.000,00	45
0103.01.131.0021.8.010-3190.16	Manutenção Departamento de Comunicação Outras Despesas Variáveis	2.000,00	46



0103.01.131.0021.8.010-3390.39	Manutenção Departamento de Comunicação Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	4.800,00	51
0104.01.031.0021.8.019-3190.11	Manutenção do Sistema de Rádio e TV Vencimentos e Vantagens Fixas	2.500,00	52
0104.01.031.0022.8.012-3190.13	Manutenção Escola do Legislativo Obrigações Patronais	12.000,00	62
0104.01.031.0022.8.012-3190.16	Manutenção Escola do Legislativo Outras Despesas Variáveis	7.000,00	63
0104.01.031.0022.8.012-3191.13	Manutenção Escola do Legislativo Obrigações Patronais	3.500,00	64
0104.01.031.0022.8.012-3390.30	Manutenção Escola do Legislativo Material de Consumo	13.000,00	66
0104.01.031.0022.8.012-3390.33	Manutenção Escola do Legislativo Passagens e Locomoção	5.000,00	67
0104.01.031.0022.8.012-3390.39	Manutenção Escola do Legislativo Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	26.700,00	68
0104.01.391.0023.8.013-3191.13	Manutenção Atividades Museu Histórico Obrigações Patronais	2.000,00	84
0102.01.122.0021.8.005-3390.39	Manutenção da Administração e Finanças Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00	23
TOTAL:.....		150.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 01 de Dezembro de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete